



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 052, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a abertura de vaga devido a aposentadoria de professora efetiva, e considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir da data de **09 de MARÇO de 2021**, a servidora **CLAUDINÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrículas nº 817-1 e 817-2, registro nº 944 e 1659, efetiva no Cargo de Professora de Pedagogia, da Escola Municipal “D. LILA HILL DE SOUZA” e Escola Municipal “BARÃO DO RIO BRANCO” para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGORIA OTIZ CARDOSO”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 09 de março de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br